

Responsável pela Iluminação Pública: Município 156

Classificação:
B3 Comercial, Serviços, Outras Atividades / Societac

Tipo de Fornecedor:
Trifásico /50A

**DATAS DE
LEITURAS**

Leitura anterior
21/03/2025

Leitura atual
22/04/2025

Nº de dias
32

Próxima Leitura
19/05/2025

Nome: SERGIO FERNANDO MORO

UNIDADE CONSUMIDORA

82741077

▲ CÓDIGO DÉBITO AUTOMÁTICO ▲

Endereço: Al Carlos de Carvalho, 555 - Ap 33
Qm 02 - Gomes Coelho e Bordin Soci - Centro
CEP: 80430-180
Cidade: Curitiba - Estado: PR
CPF: ***.***.29-20



NOTA FISCAL No. 162932022 - SÉRIE 3 / DATA DE EMISSÃO: 23/04/2025

Consulte Chave de Acesso em:
<https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl>
Chave de Acesso
4125 0404 3688 9800 0106 6600 3162 9320 2210 9072 0446
Protocolo de Autorização: 1412500020298920 - 23/04/2025 às 08:39:30-03:00

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
04/2025	10/05/2025	R\$87,74

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/ COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)	Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ENERGIA ELET CONSUMO	kWh	100	0,378700	37,87	1,67	7,19	0,290190	ICMS	82,23	19%	15,62
ENERGIA ELET USO SISTEMA	kWh	100	0,443600	44,36	1,95	8,43	0,339820	COFINS	66,60	4,4619%	2,97
CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO	UN		5,510000	5,51				PIS	66,60	0,9731%	0,65
TOTAL				87,74	3,62	15,62					

HISTÓRICO DE CONSUMO / kWh			
CONSUMO FATURADO		Nº DIAS FAT.	
ABR25	100		32
MAR25	100		30
FEV25	100		33
JAN25	100		30
DEZ24	100		29
NOV24	100		32
OUT24	100		30
SET24	100		30
AGO24	100		32
JUL24	100		30
JUN24	100		32
MAI24	100		29
ABR24	100		30

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
0283840376	CONSUMO kWh	TP	33933	33990	1	57

Reservado ao Fisco

PERÍODO FISCAL: 23/04/2025

05B5.7840.C91A.1C92.9C7C.533E.5F8F.B30F

REAVISO DE VENCIMENTO

Em atendimento à Lei 12.007/2009, a Copel Distribuição S. A. declara, pela presente, que as faturas de energia elétrica desta unidade consumidora e de sua responsabilidade, vencidas em 2024, encontram-se devidamente quitadas. Esta declaração substitui os comprovantes de pagamento das faturas vencidas em 2024, salvo aqueles contestados judicialmente e ou derivados de grandezas não faturadas.
Grupo de Tensão / Modalidade Tarifária: B - CONVENCIONAL
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
Períodos Band.Tarif.: Verde:22/03-22/04